



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos
Adm. 2017 - 2020

DECRETO 5204/2020

INSTITUTO DE
PREVIDENCIA
SOCIAL DO
MUNICIPIO DE
C:004266410001
02

Assinado de forma
digital por INSTITUTO
DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MUNICIPIO
DE C:00426641000102
Dados: 2020.07.08
14:46:51 -03'00'

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede aposentadoria voluntária pela regra transitória no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41-2003, c/c o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, à servidora Solange Aparecida Alves Ferreira, CPF nº 457.884.216-91, no cargo de Professor II, sendo seus proventos concedidos com base na integridade e paridade, a partir de 21 de maio de 2020.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 21.05.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de maio de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolim
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de maio de 2020.
Rogério de Sousa Bertolim – Secretário de Governo.

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais
Tel. (32) 3361 1177 e-mail administrativo@carandai.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos
Adm. 2017 - 2020

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-000, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, solteiro, residente em Carandaí, portador do CPF nº 838.375.076-53 e CI nº M 2182381, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, da servidora Solange Aparecida Alves Ferreira, matrícula 032, CPF N°457.884.216-91, no cargo de Professor II, se deu através do Decreto nº 1166, de 01 de fevereiro de 1996, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o art. 11 da Emenda Constitucional nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 22 de maio 2020.


Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais
Tel. (32) 3361 1177 e-mail administrativo@carandai.mg.gov.br